



ERRATA Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
Processo Administrativo nº 040/2026

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS, por intermédio da Agente de Contratação, torna pública a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo Administrativo nº 040/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cerro Grande/RS.

A retificação refere-se ao Lote 3, Item 3.1, relativo ao Chromebook portátil, especificamente quanto ao padrão de teclado admitido no equipamento.

ONDE SE LÊ:

Chromebook portátil, novo, de primeiro uso, com sistema operacional ChromeOS original, instalado, atualizado e pronto para utilização. Processador Intel Celeron N4020 ou outro de desempenho equivalente ou superior; memória RAM mínima de 4 GB; armazenamento interno mínimo de 64 GB eMMC; tela LED antirreflexiva de, no mínimo, 11,6 polegadas, com resolução mínima HD de 1.366 × 768 pixels; placa gráfica integrada; conectividade Wi-Fi; entrada USB Tipo-C; teclado padrão português-Brasil ABNT2; touchpad; câmera, microfone e alto-falantes integrados.

O equipamento deverá possuir bateria recarregável com autonomia adequada à jornada escolar, carregador original bivolt e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento.

Deverá ser entregue devidamente configurado, atualizado e compatível com os aplicativos e serviços gratuitos utilizados pela Rede Municipal de Ensino, incluindo navegador, editor de textos, planilhas, apresentações, armazenamento em nuvem e ferramentas de videoconferência.

Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica profissional, peças e mão de obra, sem custos adicionais para o Município durante o período da garantia.

Referência técnica utilizada para elaboração da especificação: Samsung Chromebook 4 – 64 GB

LEIA-SE:

Chromebook portátil, novo, de primeiro uso, com sistema operacional ChromeOS original, instalado, atualizado e pronto para utilização. Processador Intel Celeron N4020 ou outro de desempenho equivalente ou superior; memória RAM mínima de 4 GB; armazenamento interno mínimo de 64 GB eMMC; tela LED antirreflexiva de, no mínimo, 11,6 polegadas, com resolução mínima HD de 1.366 × 768 pixels; placa gráfica integrada; conectividade Wi-Fi; entrada USB Tipo-C; teclado padrão português-Brasil ABNT2 ou padrão internacional ABNT; touchpad; câmera, microfone e alto-falantes integrados.

O equipamento deverá possuir bateria recarregável com autonomia adequada à jornada escolar, carregador original bivolt e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento.

Deverá ser entregue devidamente configurado, atualizado e compatível com os aplicativos e serviços gratuitos utilizados pela Rede Municipal de Ensino, incluindo navegador, editor de textos, planilhas, apresentações, armazenamento em nuvem e ferramentas de videoconferência.

Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica profissional, peças e mão de obra, sem custos adicionais para o Município durante o período da garantia.

Referência técnica utilizada para elaboração da especificação: Samsung Chromebook 4 – 64 GB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as modificações no edital devem ser divulgadas na mesma forma da divulgação inicial, sendo dispensada a reabertura dos prazos originalmente estabelecidos quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

No presente caso, a Administração considera que a alteração possui caráter exclusivamente ampliativo, pois mantém admitido o padrão de teclado originalmente previsto e acrescenta alternativa de atendimento, ampliando as possibilidades de participação. A retificação não altera o objeto licitado, os quantitativos, os requisitos essenciais de desempenho, o critério de julgamento, o valor unitário de referência de R\$ 2.124,00, o valor total de referência do Lote 3 de R\$ 21.240,00, nem impõe qualquer modificação às propostas que já atendiam à redação original.

Dessa forma, por não comprometer a formulação das propostas e não gerar prejuízo ao certame ou aos fornecedores, **NÃO HAVERÁ SUSPENSÃO NEM REABERTURA DE PRAZO**. Permanecem mantidos o encerramento do recebimento das propostas em 13/08/2026, às 08h00min, e a sessão pública em 13/08/2026, às 08h30min, horário de Brasília. A presente Errata será divulgada pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do Edital.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, especificações e disposições do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata, a qual passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 013/2026 e o Processo Administrativo nº 040/2026 para todos os fins.

Cerro Grande/RS, 12 de agosto de 2026.

Alvaro Decarli
PREFEITO MUNICIPAL